

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

80.487

FICHA

01

Em 08 de maio de 1.997.

IMÓVEL: Apartamento 113, localizado no primeiro pavimento do **EDIFÍCIO MALAGA - BLOCO C**, integrante do **CONJUNTO TRABULSI**, situado na Rua Luiz Antonio de Andrade Vieira, 51, no Jardim Guinle, nesta cidade, com a área útil de 37,65 m², área comum de 24,367 m², área total de 62,017 m², pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 0,158310%.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: **IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA**, com sede em São Paulo-SP, à Rua Estados Unidos, 322, inscrita no CGC/MF sob número 60.760.824/0001-91.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/50.293, de 09 de setembro de 1.991, e instituição de condomínio registrada sob número 11/50.293, deste Registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.01/80.487 - Praia Grande, 08 de maio de 1.997.

Nos termos do R.04, Av.08 e Av.09/50.293, deste Registro, o imóvel desta matrícula foi dado em primeira, única e especial hipoteca, em favor do **BANCO ITAÚ S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Boa Vista, 176, inscrito no CGC/MF 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 7.358.815,78, com vencimento em 11 de janeiro de 2.005, e nos termos da Av.05 da referida matrícula, **IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA**, em garantia complementar da referida dívida, deu ao **BANCO ITAÚ S/A**, em cessão fiduciária, todos os seus direitos decorrentes da alienação das unidades. Ato isento de selos e emolumentos.

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)

“continua no verso”

MATRÍCULA

80.487

FICHA

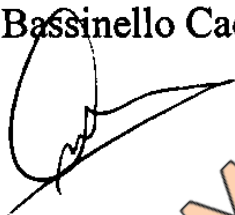
01

VERSO

R.02/80.487 - Praia Grande, 30 de julho de 2.008.

Nos termos da certidão expedida aos 12 de junho de 2.008, pelo Sr. Luiz Octávio Cravo Dias, Diretor Técnico de Serviço do Terceiro Ofício Cível desta Comarca, nos autos número 477.01.1995.004188-6, ordem 80/05 - de ação de procedimento ordinário, ajuizada por RICARDO CÃO VIÑO, brasileiro, empresário, RG 8.649.014-SSP/SP, CPF/MF 034.937.338-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com ALICE BASSINELLO CAO, brasileira, aposentada, RG 4.771.823-SSP/SP, CPF/MF 053.153.708-01, em face de IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, número 2.482, Jardim Paulista, inscrita no CNPJ sob número 60.760.824/0001-91, no valor de R\$ 7.473.580,17, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositários Ricardo Cão Viño e Alice Bassinello Cao, já qualificados.

O Oficial;


AV.03/80.487 - Praia Grande, 27 de agosto de 2.012.

FICAM CANCELADAS a hipoteca e a cessão fiduciária referidas na Av.01 retro, em virtude da quitação dada pelo credor BANCO ITAÚ S/A, nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo-SP, aos 26 de março de 2.009.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)


AV.04/80.487 - Praia Grande, 19 de dezembro de 2.016.

FICA CANCELADA a penhora referida na R.02 retro, nos termos do ofício expedido em 23 de agosto de 2.016, pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Rafael Bragagnolo Takejima, extraído do

“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

80.487

FICHA

02

Em 19 de dezembro de 2.016.

Processo número 0004188-42.1995.8.26.0477, requerida por RICARDO CÃO VIÑO, em face de IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA, já qualificados.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 453726 de 05/12/2.016.

AV.05/80.487 - Praia Grande, 22 de dezembro de 2.025.

Nos termos da certidão expedida aos 10 de dezembro de 2025, através do protocolo de penhora online: PH000598869, pelo Sr. Carlos Eduardo Letizio, escrivão/diretor da unidade de Processamento Judicial III, Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo número 0034671-84.2016.8.26.0100, movida por LAUDICEA NETO DOS SANTOS, CPF/MF 546.179.798-91, em face de IMOBILIARIA TRABULSI LTDA, já qualificada, no valor de R\$ 424.991,39, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Imobiliária Trabulsi Ltda.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 726970 de 11/12/2025

Selo digital nº 1197683310000017416653250

Document generated by the
Registro de Imóveis de Praia Grande
www.registrodigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital